



Câmara Municipal de Claraval -MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

EDITAL DE N. 012/2025

Pauta da 10ª(Décima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Claraval – MG, no exercício de 2025, a ser realizado dia 16 de Junho de 2025, às 19h00 min horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal a Rua 12 de Dezembro, 680.

I – ABERTURA

- Votação da Ata Anterior

II – EXPEDIENTE

Leitura , Discussão e Votação da Moção de Aplausos nº 001/2025

Leitura e votação do Requerimento nº 031/2025 - Visita ao Bairro Rural Zagudos

Leitura dos pareceres nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 017/2025

III – ORDEM DO DIA

Discussão e votação dos pareceres nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 017/2025

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 017/2025

D I V U L G U E – S E

Claraval – MG, .12 de Junho de 2025

NILSON MARTINS DA SILVA

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@gmail.com

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 01 de 11 de junho de 2025.

Protocolo: 0186/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Claraval, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, perante o Plenário, propor a presente **Moção de Aplausos** aos senhores **Joison Fernandes Reis** e **Clayton Alves da Silva**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, por meio dos projetos sociais desenvolvidos junto à juventude claravalense na área do esporte.

Trata-se de merecida homenagem a cidadãos que, mesmo diante de limitações de recursos materiais e estruturais, vêm demonstrando dedicação, compromisso e sensível espírito comunitário, ao promoverem ações voluntárias que incentivam a prática esportiva como ferramenta de inclusão social, disciplina e desenvolvimento pessoal.

O trabalho dos senhores **Joison** e **Clayton**, especialmente voltado ao esporte, não apenas preenche uma lacuna existente no município, mas também oferece oportunidades de crescimento e transformação positiva na vida de inúmeros jovens, afastando-os de situações de vulnerabilidade e oferecendo-lhes novas perspectivas.

Esta Moção de Aplausos traduz o reconhecimento desta Casa Legislativa ao exemplo de cidadania, solidariedade e amor ao próximo, expressos por meio da atuação contínua, ética e comprometida dos homenageados, razão pela qual merece registro oficial e público louvor.

Câmara Municipal de Claraval, 11 de junho de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Claraval – MG



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

REQUERIMENTO Nº 31/2025

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para expor ao Executivo Municipal as demandas apresentadas pelos moradores do **BAIRRO RURAL ZAGUDOS**, conforme apurado em visita realizada no dia 03 de Junho de 2025, por meio do Projeto “CÂMARA MAIS PERTO DA POPULAÇÃO”, tendo os moradores relatado diversas demandas e preocupações que exigem a atenção do Poder Executivo Municipal.

Diante do exposto, os vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais e depois de ouvido o soberano plenário, **REQUEREM** ao Prefeito Municipal que informe as providências a serem tomadas quanto as seguintes demandas:

Segurança

- 1) Criação de um canal de atendimento, via telefone e whatsapp, para comunicação direta com a Policia;
- 2) Dificuldade de acesso de comunicação com os agentes de segurança pública, em especial para edição de Boletim de Ocorrência quando necessário;
- 3) Preocupação com a segurança nas áreas rurais, solicitando reforço nas ações preventivas e presença de policiamento efetivo na região;
- 4) Solicitação para que seja realizado o mapeamento das propriedades rurais para facilitar e agilizar o atendimento de ocorrências;

Educação

- 1) Necessidade de realizar poda nas árvores do paço da Escola Municipal São Geraldo;
- 2) Solicitação para que sejam instalados brinquedos para recreação das crianças;
- 3) Solicitação para que os horários das linhas de transporte escolar seja revisto, tendo em vista que os alunos da pré-escola (5 anos) chegam na Escola Municipal muito cedo, e as aulas só tem início as 7:15h, bem como para que os alunos tenham segurança e não fiquem sozinhos a espera da abertura da escola;

- 4) Solicitação para que sejam colocados monitores em todos os veículos que realizam o transporte escolar;
- 5) Denúncia de que há motorista do transporte escolar que está amedontrando as crianças e as colocando no banco chamado de castigo, exigindo apuração e providências urgentes;
- 6) Denúncia de que há motoristas do transporte escolar dirigindo em alta velocidade, exigindo apuração e providências urgentes;
- 7) Denúncia sobre o chamado banco do castigo, criado pelo Motorista Waldir, exigindo apuração e providências urgentes;

Estradas Rurais

- 1) Estradas em situação precária em todo o Município, em especial no Condomínio Vale do Sol, dificultando o tráfego e acesso da população;
- 2) Solicitação para que seja dado andamento na regularização do Condomínio, que há mais de 05 anos os proprietários buscam soluções entre o Poder Executivo e a Associação, sem lograr êxito.
- 3) Solicitação para que haja uma comunicação entre o Secretário Municipal de Estradas e Rodagens Municipais e os moradores do bairro, objetivando resolver questões do Condomínio;
- 4) Solicitação para instalação de rede de esgoto nas estradas;
- 5) Solicitação para que seja retirada pedra na Serra dos Zagudos (Serra do Luiz Afonso);

Saúde

- 1) Reclamação quanto ao atendimento na recepção do Posto de Saúde. Morador relatou que chegou paciente accidentado quase desmaiando e não foi atendido prontamente, estava sangrando e teve que aguardar fazer ficha e protocolo de praxe para depois passar por atendimento;
- 2) Necessidade de contratação de profissional fonoaudiólogo para atender no Município;
- 3) Solicitação para que o transporte da Saúde vá até a Zona Rural buscar idosos e pessoas que necessitem;
- 4) Reclamação quanto as longas filas de espera para realização de cirurgias, chegando há mais de 02 anos de espera;
- 5) Reclamação de moradora que se deslocou da Zona Rural até o Posto de Saúde para receber a dose da vacina contra a Gripe e foi informada que não poderia tomar a vacina pois o frasco estava fechado e quando aberto precisa do número de pessoas conforme o numero de doses;

- 6) Reclamações sobre os serviços prestados pelo Laboratório Central, conveniado à Prefeitura (laudos contendo erros, perda de exames, lançamentos trocados, entre outros);
- 7) Reclamação referente aos médicos em atendimento não possuírem senha de acesso para abrir pedido de internação;
- 8) Necessidade de capacitação dos profissionais que laboram na área da saúde, para oferecer atendimento humanizado à população;
- 9) Reclamação quanto ao descaso dos atendentes, que não olham na cara do paciente e ainda ficam no celular;
- 10) Solicitação para que seja estudada a possibilidade de instalação de laboratório de análises clínicas no Posto de Saúde;

Lixo

- 1) Solicitação para que a coleta de lixo seja regularizada, atendendo às necessidades básicas de higiene e saúde da população.

Câmara Municipal de Claraval,-MG 11 de junho de 2025.

NILSON MARTINS DA SILVA

Presidente da Câmara

CARLOS CÉSAR CINTRA

Vereador

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

Vereadora

LUIS CRISTINO BORGES

Vereador

ROBERTA MOREIRA DE FREITAS CINTRA

Vereadora

SEBASTIÃO CINTRA DA SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**Projeto de Lei nº0017/2025
Parecer de nº 010/2025**

A Comissão de **ORÇAMENTO , FINANÇAS E CONTABILIDADE**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem **LEI Nº 0017/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER APARELHO SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2025.

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO
Presidente

WILIAN DIAS CUNHA DA FONSECA
Vice-Presidente

SEBASTIÃO DA SILVA CINTRA
Secretário.



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO .

**Projeto de Lei nº 017/2025
Parecer de nº 010/2025**

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO , JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida e em conferencia os seus membros para examinarem o projeto de **LEI Nº 0017/2025 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER APARELHO SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** entendem que o mesmo examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado em plenário.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 2025.

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES
Presidente

HONOROALDE CARRIJO SILVÉRIO
Vice-Presidente

ROBERTA MOREIRA DE FREITAS CINTRA
Secretária



Câmara Municipal de Claraval – MG

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.

Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252

E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI N° 17 DE 28 DE MAIO DE 2025

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FORNECER APARELHO SENSOR DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE GLICOSE PARA PACIENTES COM DIABETES TIPO 1 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES, VEREADORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **APRESENTA**, o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer, gratuitamente, aos pacientes com diabetes tipo 1, residentes neste município, o sensor de monitoramento contínuo de glicose, bem como os insumos necessários para seu funcionamento.

Parágrafo único: O benefício será concedido mediante comprovação, por laudo médico e/ou exames laboratoriais, da necessidade do uso contínuo do aparelho, bem como a apresentação de documento que comprove o diagnóstico de diabetes tipo 1, dos pacientes que fazem tratamento contínuo da doença.

Artigo 2º. Para ter acesso ao benefício, o paciente deverá:

I - Residir no município;

II - Apresentar receita ou laudo emitido por profissional habilitado, indicando a necessidade do uso do sensor de monitoramento contínuo de glicose.

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei, no que couber, para definir os critérios específicos de distribuição, acompanhamento dos pacientes beneficiados e formas de controle do uso.

Artigo 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Claraval-MG, 28 de maio de 2025.

GABRIELA ANANDA NEVES BORGES

Vereadora